



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO NOVE

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE DEZASSEIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE TÉCNICO PARA AS DIVISÕES - DRH, DOGU, DJA, DF, DOMT, DSUA E DEDJAS

1. Aos doze dias do mês de junho dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Presidente do júri, estando presentes os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de dezasseis postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico, nomeadamente: Isabel Alexandra Lopes Cavaco Cabrita, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, na qualidade de Presidente do Júri, Isabel Maria dos Santos Alfarrobeiras Cabrita, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de 2º Vogal Efetivo, e João Manuel de Mendonça Cavaco Matias, na qualidade de Vogal Suplente, em substituição do 1º Vogal Efetivo por o mesmo se encontrar ausente ao serviço. -----

2. Com base nos resultados obtidos na Prova Escrita de Conhecimentos e na Entrevista de Avaliação de Competências e por aplicação da seguinte fórmula de valoração final constante ata numero um e no ponto 17. do aviso de abertura, os candidatos obtiveram as seguintes classificações: -----

VF = (PCx70%)+(EACx30%) -----
Em que: -----

VF = Valoração Final; -----
PEC = Prova Escrita de Conhecimentos; -----
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências. -----

Ana Carina Pires Sobral-----
VF = (12,50x70%)= 8,75 + (13,75x30%)= 4,13 = **12,88** -----

Ana Catarina Andrade Lopes Pereira-----
VF = (11,25x70%)= 7,88 + (13,75x30%)= 4,13 = **12,00** -----

Ana Catarina Vargas Encarnação-----
VF = (10x70%)= 7,00 + (10x30%)= 3,00 = **10,00** -----

Ana Cristina Faria da Silva-----
VF = (12,75x70%)= 8,93 + (13,75x30%)= 4,13 = **13,05** -----

Ana Cristina Santos-----
VF = (12,50x70%)= 8,75 + (15x30%)= 4,50 = **13,25** -----

Ana Filipa Soares Vicente da Luz-----
VF = (10x70%)= 7,00 + (16,25x30%)= 4,88 = **11,88** -----

Ana Isabel Martins Guerreiro de Oliveira-----
VF = (12,50x70%)= 8,75 + (10,00x30%)= 3,00 = **11,75** -----

Ana Luísa Brito Inácio-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

VF = $(11,25 \times 70\%) = 7,88 + (10,00 \times 30\%) = 3,00 = 10,88$ -----

Ana Paula Luz Guia-----

VF = $(16,50 \times 70\%) = 11,55 + (11,25 \times 30\%) = 3,38 = 14,93$ -----

Ana Rita Duarte Glória-----

VF = $(14,00 \times 70\%) = 9,80 + (11,25 \times 30\%) = 3,38 = 13,18$ -----

Bárbara Alexandra Vieira Domingos-----

VF = $(10,00 \times 70\%) = 7,00 + (16,25 \times 30\%) = 4,88 = 11,88$ -----

Bruna Rafaela Duarte Cabrita Sequeira-----

VF = $(12,50 \times 70\%) = 8,75 + (10 \times 30\%) = 3,00 = 11,75$ -----

Carla Maria da Silva Soares Pina Duarte Almeida-----

VF = $(11,50 \times 70\%) = 8,05 + (16,25 \times 30\%) = 4,88 = 12,93$ -----

Catarina Isabel Vicente Amaro-----

VF = $(13,75 \times 70\%) = 9,63 + (16,25 \times 30\%) = 4,88 = 14,50$ -----

Cristiana Filipa Águas Carmo Alves-----

VF = $(12,50 \times 70\%) = 8,75 + (13,75 \times 30\%) = 4,13 = 12,88$ -----

Daniel Espiñal dos Santos-----

VF = $(11,25 \times 70\%) = 7,88 + (15,00 \times 30\%) = 4,50 = 12,38$ -----

Daniela Bentes Guerreiro Rodrigues-----

VF = $(11,25 \times 70\%) = 7,88 + (13,75 \times 30\%) = 4,13 = 12,00$ -----

Dora Lúcia Inácio Nobre Rocha-----

VF = $(14 \times 70\%) = 9,80 + (10 \times 30\%) = 3 = 12,80$ -----

Ermelinda da Conceição da Cunha Mateus Carmo-----

VF = $(10,50 \times 70\%) = 7,35 + (15 \times 30\%) = 4,50 = 11,85$ -----

Gabriela Luzia Gambôa e Silva-----

VF = $(12,75 \times 70\%) = 8,93 + (16,25 \times 30\%) = 4,88 = 13,80$ -----

Hugo Caeiro Vicente-----

VF = $(13,50 \times 70\%) = 9,45 + (16,25 \times 30\%) = 4,88 = 14,33$ -----

Inês Isabel Coelho Oliveira-----

VF = $(12,50 \times 70\%) = 8,75 + (12,50 \times 30\%) = 3,75 = 12,50$ -----

Joana Martins Caetano-----

VF = $(13,75 \times 70\%) = 9,63 + (16,25 \times 30\%) = 4,88 = 14,50$ -----

Laura Alexandra Mateus do Carmo-----

VF = $(10,25 \times 70\%) = 7,18 + (12,50 \times 30\%) = 3,75 = 10,93$ -----

Liliana Filipa Inácio Santana-----

VF = $(9,75 \times 70\%) = 6,83 + (10,00 \times 30\%) = 3,00 = 9,83$ -----

Lúcia Isabel Martins Guerreiro-----

VF = $(11,75 \times 70\%) = 8,23 + (13,75 \times 30\%) = 4,13 = 12,35$ -----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes in blue ink, including the word "ONFOP" and a signature.

Luciana Borges de Paula-----
VF = $(12,75 \times 70\%) = 8,93 + (11,25 \times 30\%) = 3,38 = 12,30$ -----

Marco André de Oliveira Diogo-----
VF = $(12,50 \times 70\%) = 8,75 + (12,50 \times 30\%) = 3,75 = 12,50$ -----

Maria Angélica Gonçalves Bentes da Silva-----
VF = $(13,50 \times 70\%) = 9,45 + (10,00 \times 30\%) = 3,00 = 12,45$ -----

Maria Cristina Mendes Silva-----
VF = $(10,25 \times 70\%) = 7,18 + (12,50 \times 30\%) = 3,75 = 10,93$ -----

Mariana Isabel Mendes Vicente-----
VF = $(14,00 \times 70\%) = 9,80 + (10,00 \times 30\%) = 3,00 = 12,80$ -----

Marisa Cristina Jesus-----
VF = $(15,75 \times 70\%) = 11,03 + (17,50 \times 30\%) = 5,25 = 16,28$ -----

Miguel Jorge Santos Abel-----
VF = $(17,00 \times 70\%) = 11,90 + (15,00 \times 30\%) = 4,50 = 16,40$ -----

Paula Cristina Santos Sequeira-----
VF = $(11,50 \times 70\%) = 8,05 + (12,50 \times 30\%) = 3,75 = 11,80$ -----

Paula Susana Sequeira Guerreiro-----
VF = $(15,00 \times 70\%) = 10,50 + (12,50 \times 30\%) = 3,75 = 14,25$ -----

Rita Isabel Sequeira Duarte-----
VF = $(11,25 \times 70\%) = 7,88 + (18,75 \times 30\%) = 5,63 = 13,50$ -----

Sandra Maria da Silva Loução-----
VF = $(11,25 \times 70\%) = 7,88 + (17,50 \times 30\%) = 5,25 = 13,13$ -----

Sílvia Maria da Luz Coelho Mendes-----
VF = $(11,75 \times 70\%) = 8,23 + (10 \times 30\%) = 3,00 = 11,23$ -----

Sónia Isabel Marques Dias-----
VF = $(15,25 \times 70\%) = 10,68 + (11,25 \times 30\%) = 3,38 = 14,05$ -----

Sónia Sofia Sequeira Guerreiro Cunha-----
VF = $(10,00 \times 70\%) = 7,00 + (15,00 \times 30\%) = 4,50 = 11,50$ -----

Soraia Filipa da Silva Santos-----
VF = $(11,25 \times 70\%) = 7,88 + (16,25 \times 30\%) = 4,88 = 12,75$ -----

Sylwia Fraczek-----
VF = $(12,50 \times 70\%) = 8,75 + (15,00 \times 30\%) = 4,50 = 13,25$ -----

Tânia Isabel Ribeiro Valério do Rosário-----
VF = $(9,75 \times 70\%) = 6,83 + (16,25 \times 30\%) = 4,88 = 11,70$ -----

Tânia Sofia Borges Santos-----
VF = $(10,50 \times 70\%) = 7,35 + (15 \times 30\%) = 4,50 = 11,85$ -----

Vânia Cristina Rocha Fernandes-----
VF = $(9,75 \times 70\%) = 6,83 + (10,00 \times 30\%) = 3,00 = 9,83$ -----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Vânia Rosa Dias-----
VF = (10,00x70%)= 7,00 + (15,00x30%)= 4,50 = 11,50 -----

Vera Lúcia dos Santos Montes-----
VF = (11,25x70%)= 7,88 + (15,00x30%)= 4,50 = 12,38 -----

3. Deliberou o júri elaborar a lista unitária de ordenação final de acordo com os resultados obtidos pelos candidatos: -----

1º Miguel Jorge Santos Abel -----	16,40	Valores
2º Marisa Cristina Jesus -----	16,28	Valores
3º Ana Paula Luz Guia -----	14,93	Valores
4º Joana Martins Caetano -----	14,50	Valores a)
5º Catarina Isabel Vicente Amaro -----	14,50	Valores a)
6º Hugo Caeiro Vicente -----	14,33	Valores
7º Paula Susana Sequeira Guerreiro -----	14,25	Valores
8º Sónia Isabel Marques Dias -----	14,05	Valores
9º Gabriela Luzia Gambôa e Silva -----	13,80	Valores
10º Rita Isabel Sequeira Duarte -----	13,50	Valores
11º Ana Cristina Santos -----	13,25	Valores a)
12º Sylwia Fraczek -----	13,25	Valores a)
13º Ana Rita Duarte Glória -----	13,18	Valores
14º Sandra Maria da Silva Loução -----	13,13	Valores
15º Ana Cristina Faria da Silva -----	13,05	Valores
16º Carla Maria da Silva Soares Pina Duarte Almeida ----	12,93	Valores
17º Ana Carina Pires Sobral -----	12,88	Valores a)
18º Cristiana Filipa Águas Carmo Alves -----	12,88	Valores a)
19º Dora Lúcia Inácio Nobre Rocha -----	12,80	Valores a)
20ª Mariana Isabel Mendes Vicente -----	12,80	Valores a)
21º Soraia Filipa da Silva Santos -----	12,75	Valores
22º Inês Isabel Coelho Oliveira -----	12,50	Valores a)
23º Marco André de Oliveira Diogo -----	12,50	Valores a)
24º Maria Angélica Gonçalves Bentes da Silva -----	12,45	Valores
25º Vera Lúcia dos Santos Montes -----	12,38	Valores a)
26º Daniel Espiñal Santos -----	12,38	Valores a)
27º Lúcia Isabel Martins Guerreiro -----	12,35	Valores
28º Luciana Borges de Paula -----	12,30	Valores
29º Ana Catarina Andrade Lopes Pereira -----	12,00	Valores a)
30º Daniela Bentes Guerreiro Rodrigues -----	12,00	Valores a)
31º Ana Filipa Soares Vicente da Luz -----	11,88	Valores a)
32º Bárbara Alexandra Vieira Domingos -----	11,88	Valores a)
33º Ermelinda da Conceição da Cunha Mateus Carmo ----	11,85	Valores b)
34º Tânia Sofia Borges Santos -----	11,85	Valores b)
35º Paula Cristina Santos Sequeira -----	11,80	Valores
36º Ana Isabel Martins Guerreiro de Oliveira -----	11,75	Valores a)
37º Bruna Rafaela Duarte Cabrita Sequeira -----	11,75	Valores a)
38º Tânia Isabel Ribeiro Valério do Rosário -----	11,70	Valores
39º Sónia Sofia Sequeira Guerreiro Cunha -----	11,50	Valores a)
40º Vânia Rosa Dias -----	11,50	Valores a)
41º Sílvia Maria da Luz Coelho Mendes -----	11,23	Valores
42º Maria Cristina Mendes Silva -----	10,93	Valores a)
43º Laura Alexandra Mateus do Carmo -----	10,93	Valores a)
44º Ana Luísa Brito Inácio -----	10,88	Valores
45º Ana Catarina Vargas Encarnação -----	10,00	Valores



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

46° Vânia Cristina Rocha Fernandes ----- 9,83 Valores b)
47° Liliana Filipa Inácio Santana ----- 9,83 Valores b)

4. Da análise efetuada à lista unitária de ordenação final, desde logo se constatou que os candidatos assinalados com a) e b), alcançaram, em termos quantitativos, a mesma classificação final, facto que determinou a necessidade do júri se socorrer dos critérios de ordenação preferencial consignados no artº 24º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, e, uma vez que não se afigurou possível o desempate por essa via, o recurso subsequente aos critérios plasmados no nº 1 do ponto 23.1 do aviso de abertura publicado na BEP sob Código de Oferta OE2406/0556 em 18 de junho de 2024, bem como no nº 1 do ponto 8.1. da ata nº 1 do júri do presente procedimento concursal, nomeadamente: -----

- a) Candidato/a com mais tempo de experiência profissional nas funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar; -----
- b) Candidato/a com mais tempo de atividade laboral. -----

5. Mais deliberou o júri dar conhecimento aos candidatos da lista unitária de ordenação final e notificar em sede de audiência dos interessados nos termos do CPA e em conformidade com o nº 1 do art.º 23, da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro. -----

6. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri. -----

A Presidente do Júri

(Isabel Alexandra Lopes Cavaco Cabrita)

A Vogal Efetiva

(Isabel Maria dos Santos Alfarrobeiras Cabrita)

O Vogal Suplente

(João Manuel de Mendonça Cavaco Matias)